

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



19. Oficial nº 225 - 30/11/77

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.409, de 31 de outubro de 1977.

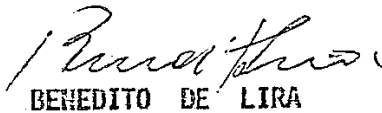
Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada " Rua Serafima de Barros Leite ", a atual Avenida conhecida popularmente por " Avenida Marginal ", à margem do Riacho conhecido por Canal do Goulândim, no bairro do Poço, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 31 de outubro de 1977.



BENEDITO DE LIRA

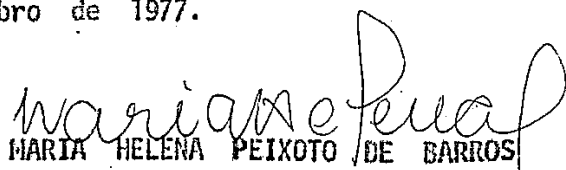
Prefeito da Capital, substituto



ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 31 de outubro de 1977.



MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS

Diretor Geral de Administração